



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 357/2020, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE CHOPINZINHO - ACREC - CNPJ Nº 30.599.780/0001-07, REPRESENTADA PELO SENHOR CLAUDECI ROSA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 153.857.898-01 E RG SOB Nº 13.243.910-9 SSP/PR.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.533.593-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 518.894.719-68, a seguir denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente 2º Termo Aditivo de Apostilamento do Contrato nº 357/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 157/2020, na Modalidade de Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 59/2020, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Fiscal do Contrato nº 357/2020, passando a ser:

Fiscal do Contrato: Angelo Marcelo Foppa - CPF: 007.486.109-36.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firma o **CONTRATANTE** o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** providenciará a publicação do extrato deste termo no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à **CONTRATADA** através dos canais adotados pelo **CONTRATANTE** (e-mail, fax, etc).

Chopinzinho - PR, 09 de junho de 2022.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Vanderlei Jose Crestani
Gestor do Contrato

Angelo Marcelo Foppa
Fiscal do Contrato

Ricardo Scandolara
Fiscal Substituto





Município de Chopinzinho

123
8

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo de Apostilamento do Contrato nº 357/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Associação dos Catadores de Recicláveis de Chopinzinho - ACREC. CNPJ: 30.599.780/0001-07. Objeto: Alteração do Fiscal do Contrato, passando a ser o Fiscal Angelo Marcelo Foppa. Origem: Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 59/2020. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 09/06/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Vanderlei Jose Crestani - Gestor do Contrato, Angelo Marcelo Foppa - Fiscal do Contrato e Ricardo Scandolara - Fiscal Substituto.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



124
J

Código para verificação: D726-485E-C2C9-95CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 09/06/2022 15:09:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **VANDERLEI JOSÉ CRESTANI** (CPF 469.XXX.XXX-00) em 09/06/2022 15:32:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANGELO MARCELO FOPPA** (CPF 007.XXX.XXX-36) em 09/06/2022 15:34:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RICARDO SCANDOLARA** (CPF 081.XXX.XXX-93) em 10/06/2022 09:55:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D726-485E-C2C9-95CD>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo de Apostilamento do Contrato nº 357/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Associação dos Catadores de Recicláveis de Chopinzinho–ACREC. CNPJ: 30.599.780/0001-07. Objeto: Alteração do Fiscal do Contrato, passando a ser o Fiscal Angelo Marcelo Foppa. Origem: Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 59/2020. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 09/06/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci–Prefeito do Município de Chopinzinho, Vanderlei Jose Crestani–Gestor do Contrato, Angelo Marcelo Foppa–Fiscal do Contrato e Ricardo Scandolara–Fiscal Substituto.

CONTRATO

126
*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 357-2020 -
ACREC

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo de Apostilamento do Contrato nº 357/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Associação dos Catadores de Recicláveis de Chopinzinho - ACREC. CNPJ: 30.599.780/0001-07. Objeto: Alteração do Fiscal do Contrato, passando a ser o Fiscal AngeloMarceloFoppa. Origem: Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 59/2020. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 09/06/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Vanderlei Jose Crestani - Gestor do Contrato, AngeloMarceloFoppa - Fiscal do Contrato e Ricardo Scandolaro - Fiscal Substituto.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2A820F50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2022. Edição 2538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>